

## Comitê de Pronunciamentos Atuariais do Instituto Brasileiro de Atuária

### ATA DE REUNIÃO DO CPA IBA Nº 07/2021

**Data:** 25/08/2021

**Horário:** 16:00

**Local:** Reunião online pela ferramenta Whereby disponibilizado pelo IBA

**Quórum:** foi atestada a suficiência de quórum para instalação da reunião, conforme detalhamento a seguir:

<b>Posição</b>	<b>Titular</b>	<b>Chamada</b>	<b>Vice/Suplente</b>	<b>Chamada</b>
<b>Presidente</b>	Leticia de Oliveira Doherty - MIBA 950	Ausente	Máris Gosmann - MIBA 1714	Presente
<b>Diretor de Seguros, Capitalização, Previdência Complementar Aberta</b>	Anderson Silva - MIBA 2043	Ausente	Joel Garcia – MIBA 1131	Ausente
<b>Diretoria de Previdência Complementar Fechada</b>	Giancarlo Germany - MIBA 1020	Presente	Daniel Rahmi Conde MIBA 2.126	Presente
<b>Diretoria de Saúde</b>	Raquel Marimon - MIBA 931	Presente	Glance Anne Carvas da Silva MIBA 1.640	Ausente
<b>Coordenação CT Previdência Fechada</b>	Andrea Vanzillotta – MIBA 1000	Presente	Jaqueline Finelli de F. Vieira MIBA 1741	Presente
<b>Coordenação CT Previdência Pública</b>	Marcelo Soares – MIBA 759	Ausente	Michele Dall Agnol- MIBA 2991	Ausente
<b>Coordenação CT Saúde</b>	José Antônio Lumertz (MIBA 448)	Presente	Italoema Sanglard - MIBA 2051	Ausente
<b>Coordenação CT Seguros</b>	Gabriela Xavier Krull Ribeiro MIBA 2499	Presente	Claudia Ribeiro (MIBA 2029)	Presente
<b>Coordenação CT Geral</b>	Natasha Ayres MIBA 930	Presente	Rosangela Yuki Nakane MIBA 1325	Presente

## 1. Aprovação do CPA para ser exposto em audiência pública

Representando o CT de Seguros, o convidado MIBA Gustavo Genovez expôs sobre a minuta do **CPA Estimativas de Salvados e Ressarcimentos SUPERVISIONADAS SUSEP**, após contribuições dos membros presentes, foi aprovada para ser publicada em audiência pública, ficando nessa condição no prazo de 30 dias. Em seguida, retornará ao CPA para aprovação definitiva. Registra-se nessa ata os membros do Grupo de Trabalho que se dedicaram a elaboração do CPA, posteriormente aprovado pelo CT de Seguros, para finalidade de apuração de pontuação, em atendimento ao artigo 10 da Resolução 02/2021 são os seguintes MIBA:

- Cecília Ávila de Paschoa Figueiredo - MIBA 2163;
- Priscilla Fontes - MIBA 3454;
- Victor Hugo Souza Braga - MIBA 2187;
- Gustavo Genovez - MIBA 1197; e
- Carlos Eduardo Silva Teixeira - MIBA 729

## 2. Revogação do CPA 008 e 009

O MIBA Daniel R. Conde comentou sobre o CPA Nº 008 – competências / responsabilidades do atuário em EPFC e o CPA Nº 009 – *Hipóteses /Referenciais Atuariais* que aguardavam a resolução para publicação após retorno de consulta pública da gestão de 2018, contudo, após análise do CT de Previdência de Fechadas (\*) para visitar ambos os documentos e em concordância com os membros do CPA, foi deliberado pelo cancelamento da publicação tendo em vista avançar da legislação. Por este motivo, os CPA 008 e 009 e as numerações, serão inutilizados.

(\*) Segue texto após análise do CT de Previdência

“

**Análise dos Pronunciamentos CPA008 e CPA009** que não foram publicados, a coordenadora Noêmia de Queiroz Vasquez explicou que:

- CPA008 tratava da competência e responsabilidade do Atuário que atua na área de previdência privada. O grupo entendeu que não teria sentido dar continuidade do pronunciamento na forma como se encontra, tratando apenas de uma das áreas de atuação do profissional.

- CPA009 tratava da diferenciação entre hipóteses atuariais e referenciais. O grupo concordou que não há mais necessidade de um pronunciamento a esse respeito já que esses conceitos já estão bem entendidos.

Foi solicitado que o Daniel Rahmi Conde informasse à Diretoria a decisão de não avançar com esses dois pronunciamentos.

”

## 3. Encerramento

Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada pelo seu líder de forma representativa.

**Daniel Rahmi Conde**

**Líder indicado do CPA**